



MARINHA DO BRASIL

AGÊNCIA FLUVIAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CHECK-LIST DISPENSA ELETRÔNICA nº 07/2024

São os atos administrativos e documentos previstos nas Leis nº 14.133/2021 e nas Instruções Normativas nº 65 e 67/2021, necessários à boa instrução da fase interna do procedimento de contratação por dispensa eletrônica.

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material comum a ser empregado nos cursos do Ensino Profissional Marítimo aprovado no PREPOM-2024, a serem realizados na Agência Fluvial de Guajará-Mirim, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

LISTA DE VERIFICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM/NÃO*
1. Formalização da Demanda	SIM
2. Estudo Técnico Preliminar - ETP	SIM
2.1 Tem ETP Digital: sim () não (x)	
3. Mapa de Gerenciamento de Riscos - MGR	SIM
4. Estimativa de Despesa e Justificativa de Preço	
4.1. Pesquisa de Preços (x)	SIM
5. Termo de Referência ou Projeto Básico	SIM
6. Aviso de Dispensa Eletrônica	SIM
7. Relatório da Dispensa Eletrônica	SIM
8. Solemp	
9. Nota de Empenho	
10. Nota Fiscal	

Guajará-Mirim/RO, 03 de outubro de 2024.

EDUARDO DOMICIANO CYPRIANO ROSA

Capitão-Tenente (T)

Ordenador de Despesas